

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

047/2018

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar a **troca das lâmpadas queimadas/quebradas da Quadra de Atletismo localizada no Centro Olímpico**.

JUSTIFICATIVA:

O Centro Olímpico é uma área esportiva para benefício da comunidade, bem como para os alunos da FUNEC, principalmente dos Acadêmicos de Educação Física. Entretanto no período noturno devido à precariedade falta de iluminação, os usuários do Centro Olímpico não conseguem realizar atividades, uma vez que, a iluminação do local é precária e inexistente em alguns pontos, visto que, a maioria das lâmpadas encontra-se queimadas ou quebradas.

Logo, peço que a Administração Municipal se atente ao problema e estude a viabilidade de troca das lâmpadas queimadas/quebradas atendendo assim solicitações de alunos, professores e usuários restabelecendo as condições adequadas de iluminação do local.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Março de 2018


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 MAR. 2018

PROT. Nº 105


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com